**ANEXO ÚNICO**
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO | ORÇAMENTO FISCAL 2022 | | EM R$ |
|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE | VALOR |
| **39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL** | | | |
| **00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta** | | | |
| Atividade: | 06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social | | **1.884.387,42** |
| | 4.4.90.00 - Investimentos | 0160 | 1.884.387,42 |
| Atividade: | 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança | | **1.351.996,00** |
| | 4.4.90.00 - Investimentos | 0160 | 1.351.996,00 |
| | **TOTAL** | | **3.236.383,42** |

# Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE:**

**Nº 2.782-**Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por FELIPE RAFAEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 387.544-0, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2022.

**Nº 2.783-**Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA,** matrícula nº 387.331-5, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.

**Nº 2.784-**Declarar a vacância do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Socioeducacional da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-5, da UCP - Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com fundamento no inciso V do art. 81 c/c o inciso II do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2020.

**Nº 2.785-**Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por FREDERICO STEFANNI MOURA TORRES ROCHA COSTA, matrícula 387.494-0, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 22 de julho de 2022.

**Nº 2.786-**Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por JULIO CESAR NOGUEIRA DOS PASSOS DIAS, matrícula 273.382-0, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 23 de março de 2022.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,** tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 2.787-**Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, Carlos Eduardo Maia Lucena de Souza, matrícula 313.631-0, em gozo de licença para desempenho de mandato classista na Associação dos Peritos Papiloscopistas Policiais Civis do Estado de Pernambuco - ASPPAPE, com efeito retroativo a 27 de maio de 2022.

**Nº 2.788-**Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE, no período de 01 de setembro de 2022 até 25 de abril de 2025, ao servidor Walber Steffano Costa Fernandes, matrícula 354.196-7, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual n° 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 2.789-**Dispensar Ricardo Alves de Melo, matrícula nº 368.135-1, da função de Ordenador de Despesas desta Secretaria de Administração.

**PORTARIA SAD Nº 2.790 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152, de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos de inventário de bens móveis no âmbito do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer padrões a serem adotados pelos responsáveis sobre os bens móveis no âmbito da Secretaria de Administração,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Manual para Gestão dos Bens Móveis da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, que contém instruções gerais para gerenciar, manter e manusear os bens móveis localizados no Prédio sede da Secretaria, nas unidades do Expresso Cidadão, no Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado de Pernambuco – CEFOSPE e nas Perícias Médicas.
Art. 2º Determinar que sejam encaminhadas para as unidades referidas no artigo anterior cópias digitais do Manual, para ciência inequívoca dos responsáveis, sem prejuízo da disponibilização da versão eletrônica do documento no endereço eletrônico http://www.sad.pe.gov.br/institucional/mapeamento-de-processos/434-mapeamento-de-processos/22270-administracao-e-logistica-da-sad, no menu Gerência Administrativa.
Parágrafo único. A publicação de nova versão do Manual deverá ser submetida à aprovação pela Secretária de Administração, e será disponibilizada automaticamente na internet.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SAD Nº 2.791 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....
.....

x) .....

2. Autorizar a abertura de Processo Administrativo de Apuração de Penalidade, nos processos de sua competência. (AC)
....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SAD Nº 2.792 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e art. 11 da Portaria SAD nº 2.430, de 14 de agosto de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora, formada pelos servidores abaixo designados, para deliberar sobre eventuais recursos ou irregularidades da avaliação de desempenho dos gestores dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços:

I - da Gerência Geral de Planejamento de Compras e Contratações Públicas do Estado:
Pedro Antônio de Goes Alcântara Leite, matrícula nº 318712-8; e
Tatiana Brenda Chianca Aquino de Carneiro, matrícula nº 299.662-6;

II - da Gerência de Gestão de Pessoas:
Denise de Fátima Albuquerque Melo, matrícula nº 321.255-6;

III - da Gerência Técnica:
Evandro Mauro de Almeida Bezerra, matrícula nº 361.981-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SAD Nº 2.793 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 do Decreto nº 53.384, de 22 de agosto de 2022, que estabelece que os termos de referência padronizados e demais documentos técnicos da fase preparatória deverão ser elaborados com observância obrigatória dos modelos padronizados pela Secretaria de Administração, sempre que houver, RESOLVE:

Art. 1º A Secretária de Administração aprova e disponibiliza a minuta padronizada, referente à contratação direta, relativa ao seguinte instrumento: Modelo padrão de termo de referência para dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º Nos termos do art. 32 do Decreto nº 53.384, de 22 de agosto de 2022, os instrumentos padronizados devem ser adotados pela Administração Direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco.
§ 2º O conteúdo das minutas e modelos de documentos padronizados é passível de alterações em vista das peculiaridades do órgão ou entidade processante e das condições que lhes são próprias.
Art. 2º A minuta de documento padronizado relacionado nesta Portaria, bem como quaisquer modificações ulteriores, serão publicados e disponibilizados para download no sítio eletrônico da Secretaria de Administração (www.sad.pe.gov.br), podendo ser revisados a qualquer tempo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SAD Nº 2.794 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO o seu dever de orientar técnico-administrativamente os órgãos da administração direta, as fundações e as autarquias do Estado quanto aos procedimentos relativos à licitação, dispensa, inexigibilidade e respectivas contratações; e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior controle sobre as contratações e reduzir o tempo de processamento dos certames, obtendo ganhos de eficiência nos resultados e redução dos custos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o manual de orientação: elaboração de planilhas de custos e formação de preços para contratação de mão de obra terceirizada.

Art. 2º A versão eletrônica do documento de que trata o art. 1º ficará disponível ao público no endereço eletrônico www.sad.pe.gov.br, através do menu "precificação", podendo ser revisado a qualquer tempo.

Parágrafo único. A publicação de nova versão do manual de orientação deverá ser aprovada pela Secretaria Executiva de Contratações Públicas ou autoridade equivalente, antes de sua disponibilização na internet.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SAD Nº 2.795 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art 1º- Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação - CEL, Nível 3, da Agência Pernambucana de Águas e Clima- APAC, os seguintes servidores:

| Nome | Função | Matrícula | Vigência da Comissão | Vigência do Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| Jéssica Santos Mesquita | Presidente/Pregoeira | 10.050-1 | 12/09/2022 a 31/03/2023 | 01/04/2022 a 31/03/2023 |
| Gisele da Silva Macedo Mantovani | Membro/integrante de equipe de apoio | 10.055-2 | | |
| Luiz Felipe Maia Ávila | Membro/integrante de equipe de apoio | 10.131-1 | | |
| Júlio Cezar Batista de Souza | Membro/integrante de equipe de apoio | 10.125-7 | | |

Art 2º- Revoga-se a Portaria SAD nº 953, de 13 de abril de 2022.

**PORTARIA SAD Nº 2.796 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art.1º Designar, como Pregoeiro da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, a partir de 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2023, os seguintes servidores:

| Nome | Matrícula | Designação |
|---|---|---|
| Renata Ferraz Nunes | 373.281-9 | Pregoeiro I |
| André Luiz Tavares dos Santos | 324.649-3 | Pregoeiro II |
| Wagner Lima Carneiro da Silva | 324.925-5 | Pregoeiro III |
| Nina Rosa Aguiar Assunção Ferreira | 375.470-7 | Pregoeiro IV |
| Roberta Williams Didier da Fonte | 362.094-8 | Pregoeiro V |
| Luciana de Oliveira Pires | 299.734-7 | Pregoeiro VI |
| Jonathan Nichols Batista Maiko | 318.731-4 | Pregoeiro VII |
| Nelson Gueiros de Azevedo | 324.956-5 | Pregoeiro VIII |
| Anna Christina Melo Barreto | 299.741-0 | Pregoeiro IX |
| Juliane Carla Rodrigues Bezerra | 374.898-7 | Pregoeiro X |

Art 2º Revoga-se Portaria SAD 1.552, de 10 de junho de 2022.

**PORTARIA SAD Nº 2.797 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art. 1º Designar, como Integrante de Equipe de Apoio da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, a partir de 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2022, os seguintes servidores:

| Nome | Matrícula |
|---|---|
| Simone D´Carla Medeiros Alves | 299.712-6 |
| Gabriela de Brito Araújo Farias | 366.423-6 |
| Letícia Carvalho Lacerda de Melo | 299.709-6 |
| Ademir Machado Cordeiro Júnior | 324.719-8 |
| Henrique José Oliveira Monteiro | 324.659-0 |
| Isabella Padilha Heráclio do Rêgo Bargetzi | 364.346-8 |
| Mariangela Duarte Pires de Castro | 324.843-7 |
| Marília Elba Duque de Vasconcelos Santos | 324.959-0 |
| Deborah Saloá Magalhães Sales Tavares de Melo | 324.660-4 |
| Fernanda Maria Spinelli de Souza | 367.384-7 |
| Fernanda Almeida Batista Farias | 324.623-0 |
| Cecile de Barros Carvalho | 318.673-3 |

Art 2º Revoga-se Portaria SAD 1.553, de 10 de junho de 2022.

**PORTARIA SAD Nº 2.798 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art. 1º Designar, como Equipe Técnica da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, a partir de 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023, os seguintes servidores:

| Nome | Matrícula |
|---|---|
| Evaldo Nunes Machado Sobrinho | 299.600-6 |
| Bruno César Souza Pereira | 299.591-3 |
| Ana Carolina Nunes Furtado | 318.664-4 |
| Cláudio Vinicius Guimarães de Almeida | 209.887-3 |
| Daniel Ramos Theodoro | 299.689-8 |
| José Humberto Palhano Soares de Almeida | 365.441-9 |
| Everaldo Vieira da Silva | 196.342-3 |
| Tarcísio Ferraz Coelho | 318.706-3 |
| Mariana Medeiros de Arruda Ricardo | 318.678-4 |
| Talitha Beltrão de Sá Martins | 324.945-0 |
| Patrícia Maria Cabral dos Santos Sena | 318.650-4 |

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD 1.554, de 10 de junho de 2022.